



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO
DE 01 | 08 | 16

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 1491/16

Data 01.08.2016

Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, atualiza valores das metas financeiras no (PPA) Lei nº 830/13, (LDO) Lei nº 1.331/15, (LOA) Lei nº 1.356/15, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) na seguinte dotação orçamentária:

06.00	SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, VIAÇÃO E SERV. URBANOS
06.02	DIVISÃO DE SERVIÇOS URBANOS
1545200072.015000	Manutenção dos Serviços Urbanos e Obras
3.3.90.93.00(1290)-793	Indenizações e Restituições R\$ 400,00
TOTAL	R\$ 400,00

Art. 2º Para cobertura do presente crédito especial será utilizado o provável excesso de arrecadação, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
793	Contrato de Repasse nº 802475/14 - MCIDADES	400,00
	TOTAL	400,00

Art. 3º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2016, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Lei nº. 830/13; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 1.331/15; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 1.356/15, conforme **Caput**, do Art. 1º, desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Protocolo nº 1296 / 2016
Data/Hora 01/08/16 09:55
Documento: PROJETO 1491/16
Origem: [assinatura]
Resp. Pelo Recebimento: Roberto
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

JUSTIFICATIVA

PROJETOS DE LEIS Nºs 1491 e 1492/16.

Visam os presentes Projetos de Leis, obter autorização para abertura de Créditos Especiais no Orçamento Geral do Município e atualiza valores das Peças do Planejamento Municipal.

Os recursos dos Projetos de Leis nºs 1491 e 1492/16, refere-se à abertura de Créditos Especiais por provável excesso de arrecadação e superávit financeiro do exercício de 2015 da seguinte fonte: Contrato de Repasse nº 802475/14 - MCIDADES, e destina-se a contabilização de parcela final do referido contrato e devolução de saldo não aplicação na execução do mesmo. E, sendo assim, faz-se necessário a aprovação do mesmo para que o Município proceda as referidas contabilizações.

Diante do exposto e contando com a costumeira atenção desta Egrégia Casa, espera-se que estes Projetos de Leis, sejam analisados e aprovados em suas totalidades.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 01 de agosto de 2016.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal